



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Tocantinópolis/TO

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

Tocantinópolis, Estado do Tocantins - Ano VI - Edição Nº 083 - Sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.

## Sumário

Atos do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....	01
Aviso de Licitação e Contrato.....	06

## Atos do Poder Executivo

### PORTARIA Nº 057, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que  
lhe confere o art. 64, V da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **NATÁLIA SOUSA BESERRA QUEIROZ**, matrícula nº 31174, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotada nos quadros funcionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em  
Tocantinópolis Estado do Tocantins, 05 de agosto de 2022.

**PAULO GOMES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 058, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que  
lhe confere o art. 64, V da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **ELIANA RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 34276, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada nos quadros funcionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, licença maternidade, pelo prazo de 06 (seis) meses.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em  
Tocantinópolis, Estado do Tocantins, 05 de agosto de 2022.

**PAULO GOMES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

## Atos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### PORTARIA Nº 019, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

*"Dispõe sobre REMOÇÃO dos Profissionais do Magistério efetivo para exercer suas atribuições e competências em outra Unidade de Ensino."*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal e o art. 26 da Lei nº 602/1995, e de acordo com o art. 38, inciso II da Lei nº 845/2010.

**CONSIDERANDO** a necessidade, organização e o interesse administrativo da Secretaria Municipal da



Educação e Cultura e das Unidades Escolares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, os profissionais do magistério efetivos, ocupante do cargo de professor (a), para ser lotados no quadro funcional da ESCOLA MUNICIPAL 7 DE SETEMBRO:

I - MÔNICA BARBOSA FERNANDES LIMA, matrícula funcional nº 30597, ocupante do cargo de professor(a), que estava lotada até o dia 31 de julho de 2022 na Creche Municipal Maria de Lourdes;

II - VERANICE DOS SANTOS LIMA MELO, matrícula funcional nº 321, ocupante do cargo de professor (a), que estava lotada até o dia 31 de julho de 2022 na Creche Municipal Maria de Lourdes;

**Parágrafo único.** Os profissionais do magistério efetivos, ocupante do cargo de professor(a) deverão se apresentar na Unidade de Ensino de Lotação no dia 03 de agosto de 2022.

**Art. 2º** As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tocantinópolis, 05 de agosto de 2022.

**VERÔNICA RUFINO DE MACÊDO**

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 020, DE 05 DE AGOSTO 2022.**

*"Dispõe sobre REMOÇÃO de servidor efetivo para exercer suas atribuições e competências em outra Unidade de Ensino."*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal e o art. 26 da Lei nº 602/1995, e de acordo com o art. 38, inciso I da Lei nº 845/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, a servidora VÁGNA RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 735, ocupante do cargo de professora, lotada na Creche Municipal Gercina Borges Teixeira, para o quadro funcional da Escola Municipal Alto da Boa Vista II, a partir do dia 03 de agosto de 2022.

**Art. 2º** As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tocantinópolis, 05 de agosto de 2022

**VERÔNICA RUFINO DE MACÊDO**

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 021, DE 05 DE AGOSTO 2022**

*"Dispõe sobre REMOÇÃO de servidor efetivo para exercer suas atribuições e competências em outra Unidade de Ensino."*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal e o art. 26 da Lei nº 602/1995, e de acordo com o art. 38, inciso I da Lei nº 845/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, a servidora MARIA DA LUZ PEREIRA GOMES VALADARES, matrícula funcional nº 546, ocupante do cargo de professor(a), lotada na Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, para o quadro funcional da Escola Municipal Manoel de Sousa Lima, a partir do dia 03 de agosto de 2022.

**Art. 2º** As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto

de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tocantinópolis, 05 de agosto de 2022

**VERÔNICA RUFINO DE MACÊDO**

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 022, DE 05 DE AGOSTO 2022.**

*“Dispõe sobre REMOÇÃO de servidor efetivo para exercer suas atribuições e competências em outra Unidade de Ensino.”*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal e o art. 26 da Lei nº 602/1995, e de acordo com o art. 38, inciso I da Lei nº 845/2010.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Remover, a servidora VALDINEY PEREIRA LIMA, matrícula funcional nº 30075, ocupante do cargo de professora, lotada na Creche Municipal Gercina Borges Teixeira, para o quadro funcional da Escola Municipal Novo Aeroporto, a partir do dia 03 de agosto de 2022.

**Art. 2º** As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Tocantinópolis, 05 de agosto de 2022

**VERÔNICA RUFINO DE MACÊDO**

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 023, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

*“Dispõe sobre REMOÇÃO dos Profissionais do Magistério efetivo para exercer suas atribuições e competências em outra Unidade de Ensino.”*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal e o art. 26 da Lei nº 602/1995, e de acordo com o art. 38, inciso II da Lei nº 845/2010.

**CONSIDERANDO** a necessidade, organização e o interesse administrativo da Secretaria Municipal da Educação e Cultura e das Unidades Escolares.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Remover, os profissionais do magistério efetivos, ocupante do cargo de professor(a), para ser lotados no quadro funcional da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO FARIAS:

**I - ELIZONE GOMES DE SOUSA**, matrícula funcional nº 32188, ocupante do cargo de professor(a), que estava lotada até o dia 31 de julho de 2022, na Creche Municipal Maria de Lourdes;

**II - CECÍLIA DE SOUSA NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 30331, ocupante do cargo de professor(a), que estava lotada até o dia 31 de julho de 2022, na Creche Municipal Maria de Lourdes;

**III - ÂNDREA RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES**, matrícula funcional nº 262, ocupante do cargo de professor(a), que estava lotada até o dia 31 de julho de 2022, no Pré-Escolar Mãe Eduvirgens;

**IV - NEUZANIR ALVES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 740, ocupante do cargo de professora, que estava lotada até o dia 31 de julho de 2022 no PMAE.

**Parágrafo único.** Os profissionais do magistério efetivos, ocupante do cargo de professor(a) deverão se apresentar na Unidade de Ensino de Lotação no dia 03 de agosto de 2022.

**Art. 2º** As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Tocantinópolis, 05 de agosto de 2022.

**VERÔNICA RUFINO DE MACÊDO**

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 024, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

*“Dispõe sobre REMOÇÃO dos Profissionais do Magistério efetivo para exercer suas atribuições e competências em outra Unidade de Ensino.”*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal e o art. 26 da Lei nº 602/1995, e de acordo com o art. 38, inciso II da Lei nº 845/2010.

**CONSIDERANDO** a necessidade, organização e o interesse administrativo da Secretaria Municipal da Educação e Cultura e das Unidades Escolares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, os profissionais do magistério efetivos, ocupante do cargo de professor(a), para ser lotados no quadro funcional da ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO CAMPOS MAIA:

**I - NILZA MARIA DA SILVA**, matrícula funcional nº 367, ocupante do cargo de professor(a), que estava lotada até o dia 31 de julho de 2022, no Pré - Escolar Santa Terezinha;

**II - JOELZA PEREIRA DE SÁ**, matrícula funcional nº 505, ocupante do cargo de professor(a), que estava lotada até o dia 31 de julho de 2022, no Pré - Escolar Santa Terezinha;

**III - WERDETH MARINHO SODRÉ**, matrícula funcional nº 32016, ocupante do cargo de professor(a), que estava lotada até o dia 31 de julho de 2022 na Escola Municipal Rawlison Aguiar Silva;

**IV - DIANA ALVES FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 708, ocupante do cargo de professor(a), que estava lotada até o dia 31 de julho de

2022, no Pré-Escolar Mãe Eduvirgens;

**V - ELIANE DIAS MARANÃO**, matrícula funcional nº 538, ocupante do cargo de professor(a), que estava lotada até o dia 31 de julho de 2022, no Pré-Escolar Mãe Eduvirgens;

**VI - IRACIANA LIMA CARNEIRO**, matrícula funcional nº 252, ocupante do cargo de professor(a), que estava lotada até o dia 31 de julho de 2022, no Pré-Escolar Mãe Eduvirgens;

**VII - LUZIA SANCHES DA SILVA**, matrícula funcional nº 753, ocupante do cargo de professor(a), que estava lotada até o dia 31 de julho de 2022, no Pré-Escolar Mãe Eduvirgens;

**VIII - NARLA BEZERRA MARTINS LEAL**, matrícula funcional nº 837, ocupante do cargo de professor(a), que estava lotada até o dia 31 de julho de 2022 na Creche Municipal Gercina Borges Teixeira;

**IX - KARLENE ARAÚJO DE SÁ MILHOMEM**, matrícula funcional nº 730, ocupante do cargo de professor(a), que estava lotada até o dia 31 de julho de 2022 na Creche Municipal Gercina Borges Teixeira;

**X - MARCILENE EVANGELISTA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 236, ocupante do cargo de professor(a), que estava lotada até o dia 31 de julho de 2022 na Creche Municipal Maria de Lourdes.

**Parágrafo único.** Os profissionais do magistério efetivos, ocupante do cargo de professor(a) deverão se apresentar na Unidade de Ensino de Lotação no dia 03 de agosto de 2022.

**Art. 2º** As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Tocantinópolis, 05 de agosto de 2022.

**VERÔNICA RUFINO DE MACÊDO**  
Secretaria Municipal da Educação e Cultura



**PORTARIA Nº 025, DE 05 DE AGOSTO 2022.**

*“Dispõe sobre REMOÇÃO de servidor efetivo para exercer suas atribuições e competências em outra Unidade de Ensino.”*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal e o art. 26 da Lei nº 602/1995, e de acordo com o art. 38, inciso I da Lei nº 845/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, a servidora EDILÉIA PEREIRA SOARES DE SOUSA, matrícula funcional nº 383, ocupante do cargo de professora, lotada na Escola Municipal Tancredo, para o quadro funcional da Creche Municipal Gercina Borges Teixeira, a partir do dia 03 de agosto de 2022.

**Art. 2º** As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tocantinópolis, 05 de agosto de 2022

**VERÔNICA RUFINO DE MACÊDO**

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 026, DE 05 DE AGOSTO 2022**

*“Dispõe sobre REMAÇÃO de servidor efetivo para exercer suas atribuições e competências em outra Unidade de Ensino.”*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal e o art. 26 da Lei nº 602/1995, e de acordo com o art. 38, inciso I da Lei nº 845/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, a servidora LIDIANE MARIA GOMES DE LIMA CIPRIANO, matrícula funcional nº

1156, ocupante do cargo de professor(a), lotada na Creche Municipal Gercina Borges Teixeira, para o quadro funcional do Pré - Escolar Santa Terezinha, a partir do dia 03 de agosto de 2022.

**Art. 2º** As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tocantinópolis, 05 de agosto de 2022.

**VERÔNICA RUFINO DE MACÊDO**

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 027, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

*“Dispõe sobre REMOÇÃO dos Profissionais do Magistério efetivo para exercer suas atribuições e competências em outra Unidade de Ensino.”*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal e o art. 26 da Lei nº 602/1995, e de acordo com o art. 38, inciso II da Lei nº 845/2010.

**CONSIDERANDO** a necessidade, organização e o interesse administrativo da Secretaria Municipal da Educação e Cultura e das Unidades Escolares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, os profissionais do magistério efetivos, ocupante do cargo de professor(a), para ser lotados no quadro funcional da PRÉ-ESCOLAR MÃE EDUVIRGENS:

**I - LUCIA CORDEIRO DE FREITAS SOBRAL**, matrícula funcional nº 710, ocupante do cargo de professor(a), que estava lotada até o dia 31 de julho de 2022, na Escola Municipal Walfredo Campos Maia;

**II - MARIA DO SOCORRO ARAUJO PAULO**, matrícula funcional nº 724, ocupante do cargo de

professor(a), que estava lotada até o dia 31 de julho de 2022, na Escola Municipal Walfredo Campos Maia;

**III - MARIA DA PAZ GOMES DE SOUSA**, matrícula funcional nº 725, ocupante do cargo de professor(a), que estava lotada até o dia 31 de julho de 2022, na Escola Municipal Walfredo Campos Maia;

**IV - IRACEMA SILVA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 545, ocupante do cargo de professor(a), que estava lotada até o dia 31 de julho de 2022, na Creche Municipal Maria Lourdes;

**V - ANA CELIA LIMA CARNEIRO**, matrícula funcional nº 820, ocupante do cargo de professor(a), que estava lotada até o dia 31 de julho de 2022, na Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves.

**Parágrafo único.** Os profissionais do magistério efetivos, ocupante do cargo de professor(a) deverão se apresentar na Unidade de Ensino de Lotação no dia 03 de agosto de 2022.

**Art. 2º** As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tocantinópolis, 05 de agosto de 2022.

**VERÔNICA RUFINO DE MACÊDO**

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

## Aviso de Licitação e Contrato

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS-TO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.266.993/0001-64, com sede na Rua Cruzeiro do Sul nº 705, na Cidade

TOCANTINÓPOLIS/TO, CEP 77.900-000, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará, no dia 18 de agosto de 2022, às 08h30min licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviços na área da saúde, na realização de Consultas de avaliação pré e pós cirurgias, Exames e Procedimentos Cirúrgicos de Oftalmologia no que se refere à catarata, visando ao atendimento dos usuários do SUS, em manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis-TO. A sessão será realizada através do LicitaNet, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07h às 13h30min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.tocantinopolis.to.gov.br](http://www.tocantinopolis.to.gov.br) ou ainda pelo endereço Portal LicitaNet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tocantinópolis-TO, 03 de agosto de 2022.

**Wellington Jesus Caetano da Silva**  
Pregoeiro

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS-TO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.266.993/0001-64, com sede na Rua Cruzeiro do Sul nº 705, na Cidade de TOCANTINÓPOLIS/TO, CEP 77.900-000, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará, no dia 18 de agosto de 2022, às 14h00min licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Por Item, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanente (hospitalar, móveis, eletrodoméstico, materiais de escritório, informática) para a Atenção especializada em Saúde, objeto da Proposta nº 11266.993000/1200-05 do Ministério da Saúde, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do edital do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis. A sessão será realizada através do LicitaNet, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na

Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07h às 13h30min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.tocantinopolis.to.gov.br](http://www.tocantinopolis.to.gov.br) ou ainda pelo endereço Portal LicitaNet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tocantinópolis-TO, 03 de agosto de 2022.

**Wellington Jesus Caetano da Silva**  
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
TOCANTINÓPOLIS-TO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.266.993/0001-64, com sede na Rua Cruzeiro do Sul nº 705, na Cidade de TOCANTINÓPOLIS/TO, CEP 77.900-000, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará, no dia 19 de agosto de 2022, às 08h30min licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Por Item, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanente (médico, hospitalar, odontológico, móveis, eletrodoméstico, materiais de escritório, informática) para a Atenção especializada em Saúde, objeto da Proposta nº 11266.993000/1220-01 - 26930004 do Ministério da Saúde, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do edital do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis. A sessão será realizada através do LicitaNet, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07h às 13h30min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.tocantinopolis.to.gov.br](http://www.tocantinopolis.to.gov.br) ou ainda pelo endereço Portal LicitaNet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Tocantinópolis-TO, 03 de agosto de 2022.

**Wellington Jesus Caetano da Silva**  
Pregoeiro



## Diário Oficial Eletrônico de Tocantinópolis

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

**PAULO GOMES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**DELVANI SOUZA DE PAULA**  
Secretário de Administração,  
Finanças e Meio Ambiente

Imprensa Oficial do Município